CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº 013/2020

Ata da décima terceira sessão ordinária, realizada no dia sete (07) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2020), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Érick Fernando de Oliveira**, **Gieverson José Rodrigues**, **Genésio Norbiato**, **José Lissoti**, **Osvaldo Norbiato** e **Patrícia Maria Deretti Rodrigues** o senhor presidente da câmara Amarildo Pinto de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou a senhora vereadora Patrícia Maria Deretti para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos vereadores presentes e as leituras das seguintes preposições: Projeto de Lei do Executivo, Súmula: Dispõe sobre denominação do loteamento referente ao lote 32-A-4, Núcleo Rio Bom – chácaras – 1º secção – Gleba Rio Bom – composta por (oito) lotes, nos termos do Art.48, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei do Executivo nº. 009/2020, Súmula: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do consorcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado do Paraná – CINDEPAR -, e dá outras providencias; Indicação nº. 020/2020 a qual sugere ao Poder Executivo municipal ás seguinte providencias: A construção de um quebra-molas na Rua Luiz Estevão de Assis,em frente á Escola Municipal Monteiro Lobato, de autoria do senhor vereador Amarildo Pinto de Andrade; Requerimento de informação nº. 009/2020 o qual visa solicitar do senhor Prefeito municipal a seguinte informação: Porque não foi feito a regularização da data localizada a quadra 05 lote 02, do distrito junto com a regularização do lote do campo de futebol em Santo Antonio do Palmital, já que era de conhecimento do Executivo a importância da regularização da data para que fosse construída uma Capela Mortuária no local, tendo em vista que na época do pedido de regularização não havia nada construído na mencionada data e a capela seria de grande importância para o distrito, de autoria do senhor Vereador Genésio Norbiato. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Não foi possível digitalizar os pronunciamentos dos senhores vereadores, devido a problemas técnicos no sistema de gravação durante a sessão, visto que o programa foi desconfigurado e não foi possível efetuar a gravação da sessão. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 008/2020 o qual foi aprovado com seis (06) votos a favor; Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 009/2020 o qual também foi aprovado com seis (06) seis votos a favor; Posto em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 009/2020 o qual foi aprovado com seis (06) votos a favor. A Indicação foi encaminhada a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara Amarildo Pinto de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA
1º - Secretário